



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 50

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu segundo ano de sua Décima Quarta Legislatura. No dia 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência da Senhora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, os **09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico a Senhora Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 50/2022** – que cria o programa “kit Lanche” no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 55/2022** – que ratifica a quinta alteração do protocolo de intenções do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS e dá outras providências. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação sendo **aprovado** por cinco votos favoráveis, pelos vereadores: Claudedir, Sidinei, Edelano, Genercir e Claudete; contra três votos contrários, pelos vereadores: Revair, Matheus e Valmir. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 61/2022** – que acresce, altera e revoga artigos da Lei n.º 1.784, de 23 de março de 2012 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Capitão Leônidas Marques, das Autarquias e das Fundações Municipais, e seu regime único e dá outras providências. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Após, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 63/2022** – que altera valores do nível “D”, classes 1 a 18, do anexo IV, da tabela de vencimentos do cargo professor com jornada de 20 horas semanais da Lei nº 2.358, de 14 de novembro de 2018 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, e dá outras providências. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 64/2022** – que dispõe sobre afetação de área urbana e autoriza a extensão e alargamento da Rua Ribeirão, parte dos lotes nº 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 22 e 24 da quadra 46, na forma que especifica e dá outras providências. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo **aprovado** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matérias do Poder Executivo, passou-se as matérias do Poder Legislativo, tendo a



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques


E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Senhora Presidente solicitado a leitura da **Moção de Reconhecimento**, de autoria da vereadora Cludes Aparecida Pavan dos Santos, que tem por objetivo, externar reconhecimento aos Pioneiros do Município de Capitão Leônidas Marques, como forma de resgatar a memória e valorizar personagens importantes que ajudaram a construir a história do município. Em seguida, a Senhora Presidente passou a presidência ao vereador Edelano Rohers e se dirigiu à tribuna para fazer a justificativa da Moção. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício a colocou em discussão e votação, sendo **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, a presidência foi devolvida a vereadora Cludes Aparecida Pavan dos Santos, que na sequência, por não haver mais matérias a tramitarem na ordem do dia, agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual, Matheus Roberto Schmidt Barea, Secretário, lavrou á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.


Cludes A. Pavan dos Santos



Edelano Rohers

Matheus R. Schmidt Barea


Sidinei José Giusti

Genecir de F. Garda Rigo


Valmir Lucietto


Claudete T. de Medeiros


Claudécir A. da Silva Moura


Revaír José Rodrigues